



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 08/ 2018

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “Introdução ao Arduino”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 5 a 12 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução ao Arduino.

### 1. FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública visa ofertar vagas para o curso de extensão de **Introdução ao Arduino**, na modalidade presencial.

1.2. Os objetivos específicos do curso são: Capacitar os alunos quanto à compreensão e criação de circuitos eletrônicos; entender os conceitos de sensoriamento e automação; familiarizar-se com a plataforma de prototipagem da placa didática Arduino; projetar e desenvolver dispositivos eletrônicos aplicados a automação.

### 2. INÍCIO E DURAÇÃO

2.1. A carga horária do curso é de **40 horas**, com **início em 15 de março de 2018** e término em 17 de maio de 2018.

2.2. As aulas do curso ocorrerão no IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes*), nas **quintas-feiras**, das **18:00 às 22:00h**.

### 3. PÚBLICO-ALVO E OFERTA DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas o total de **15 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a) **Comunidade externa** - Residentes na região do Vale do Jaguaribe: **8 vagas**.
- b) **Comunidade interna** – Alunos e servidores do IFCE - Campus Jaguaribe: **7 vagas**.



3.2. As vagas reservadas para a comunidade interna que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a comunidade externa, e vice-versa.

#### 4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá realizar duas etapas:

4.1.1. Preencher, no período de **5 a 12 de março de 2018**, o formulário eletrônico disponível no link <http://bit.ly/IFCEJaguaribeCursosFIC>. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos e revisados pelo candidato antes do envio do formulário.

4.1.2. Comparecer à Recepção do IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes*) no período de **5 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis), das 07:00 às 20:00h**, e preencher o formulário de inscrição disponível na recepção, anexando a documentação abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) Comprovante de escolaridade.

4.2. A comunidade interna (alunos e servidores do IFCE Campus Jaguaribe) não precisa apresentar a documentação acima.

4.3. Ao se inscrever, o candidato está ciente e concorda com todos os termos deste edital e não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Quando o candidato não puder comparecer presencialmente para realizar sua inscrição, ele poderá enviar um representante com os documentos originais do candidato.

4.5. Cada candidato é responsável pelas informações prestadas na sua inscrição.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabiliza por solicitação de inscrição que não seja efetivada por motivos que não sejam de sua competência.

4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de inscrição.

#### 5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Caso o número de candidatos inscritos para o curso ultrapasse o limite de vagas ofertadas (15), **o critério utilizado na seleção não será a ordem de inscrições, e sim a justificativa apresentada no formulário de inscrição** disponível no item 4.1.1, para a qual será atribuída uma pontuação. Todos os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de nota.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 13 de março de 2018 nos seguintes locais:

- Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site do IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).
- Por e-mail aos inscritos.

5.3. Os candidatos que forem aprovados fora do limite de vagas integrarão uma lista de espera

denominada **lista de classificáveis**. Essa lista também será divulgada nos mesmos meios expostos no item 5.2.

5.4. Em caso de dúvidas durante a seleção, o candidato deverá enviar um e-mail para [guilherme.matias@ifce.edu.br](mailto:guilherme.matias@ifce.edu.br) e, no campo ASSUNTO do e-mail, deverá informar o nome deste curso FIC.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos **classificados** estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2. Se o aluno matriculado faltar à primeira aula do curso e não apresentar justificativa protocolada na recepção do campus, o aluno será considerado desistente, e sua matrícula será cancelada.

6.3. Caso haja cancelamento de matrícula ou desistência de algum aluno durante a primeira semana de aulas, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, por telefone ou e-mail, seguindo a ordem de classificação divulgada, até o limite de vagas definido no item 3.1.

## 7. INFORMES GERAIS

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

<p>1. Introdução ao Arduino 1.1. Instalando o ambiente de desenvolvimento Arduino. 1.2. Estrutura de um programa para o Arduino. 2. Entradas e saídas digitais do Arduino 2.1. Pinos de entrada e saída digitais 2.2. Escrevendo em uma saída digital 2.3. Lendo uma entrada digital. 2.4. Lendo o estado de uma chave. 2.5. Gerando sons. 2.6. Aplicações com Led e emissão de som; 2.7. Associação do Buzzer com Led; 2.8. Implementação de um simulador de semáforo de trânsito: explorando os comandos de decisão na programação. 3. A importância dos sensores na automação 3.1. Implementação de um sensor de ré para automóvel; 3.2. Integrando alta tensão com o Arduino nos projetos de automação e robótica; Implementação de um sensor de presença com acionamento de uma lâmpada de 110 volts. 4. Comunicação serial com o Arduino 4.1. Configurando a comunicação serial no Arduino 4.2. Enviando valores serialmente. 4.3 . Recebendo valores serialmente. 5. Entradas Analógicas do Arduino 5.1. Função analogRead(pino) 5.2 . Lendo um potenciômetro, e um LDR 5.3. Conversão de valores 5.4. Módulo PWM 6. Desenvolvimento de um mini projeto prático</p>
--

7.3. Para receber o Certificado de participação no curso, o aluno deverá frequentar no mínimo 75% do total de aulas dadas e, nas avaliações, obter nota igual ou superior a 6,0 (de um total de 10).

## 8. CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>5 de março de 2018</b>
Período de divulgação	<b>5 a 12 de março de 2018</b>
Inscrições via formulário eletrônico	<b>5 a 12 de março de 2018</b>
Inscrições presenciais	<b>5 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis)</b>
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	<b>13 de março de 2018</b>
Início das aulas	<b>15 de março de 2018</b>
Previsão de término das aulas	<b>17 de maio de 2018</b>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Caso o curso não atinja o **número mínimo de 7 vagas**, o Campus Jaguaribe se reserva o direito de não ofertá-lo.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser prorrogado o início do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

9.3. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 5 de março de 2018.

---

**Diego Matiussi Previatto**  
Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe



---

**Izamaro de Araújo**  
Diretor Geral do Campus Jaguaribe